



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DE 2016, realizada às 19:00 horas do dia 13, na Câmara Municipal, Avenida Pedro de Souza Freire, 107, centro, Fortaleza de Minas. Feita a chamada estavam todos os vereadores presentes. Após verificação a ata da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade. Após foi instalado o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a seguinte pauta: Leitura do Projeto de Lei nº 11/16 - "Dispõe sobre as diretrizes e normas para o parcelamento do solo para criação de condomínios fechados ou loteamento de chácaras de recreio no Município de Fortaleza de Minas e dá outras providências", o qual foi encaminhado às comissões. O Presidente informa que estavam sobre as mesas cópias de respostas de ofícios e requerimentos. Não havendo mais matérias no pequeno expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**: Informado pelo Presidente que conforme discutido no plenarinho, o projeto que trata sobre a venda de lote do município será liberado na próxima semana, e nesta reunião será votado o projeto de lei nº 10/16 que refere-se a alteração de percentual de suplementação da lei orçamentária anual do exercício de 2016. Em seguida o vereador Adenilson Queiroz falou que de sua parte o projeto sobre a suplementação está liberado para votação, lembrando que o mesmo será votado em turno único tendo em vista regime de urgência. Sobre aprovação de projeto da venda de lote, disse que é bom haver prazo maior para votação, pois, desta forma poderão discutir mais sobre o mesmo. Já sobre o projeto em pauta, disse que terão esta semana para estudarem o mesmo e se todos estiverem de acordo, poderá ser votado na próxima reunião. Após o vereador Wilson Pereira relatou que libera o projeto sobre suplementação para votação. Quanto ao evento bola e viola, mencionado em reunião anterior, disse que o vereador Ernane Dias foi procurado pelo Sr. Luerci, chefe de gabinete, o qual informou que para a realização do evento, deveria haver um responsável o qual assinaria termo de responsabilidade. Dito pelo vereador Wilson que o evento não será feito com crianças e sim adultos, e em sua opinião, cada técnico dos times será responsável pela sua equipe, e o que poderiam fazer seria elaborar documento e no momento do evento, cada um assina como responsável pela sua equipe, dessa forma, o técnico será responsabilizado por tudo o que acontecer. Lembrando que quando ocorrem jogos em que as crianças são os atletas, sempre há termo de responsabilidade a ser assinado pelos pais ou responsáveis. Esclarecido pelo Presidente, que o Sr. Luerci fez contato com a diretoria da Câmara, questionando se esta Casa ficaria responsável pelo evento, dito pelo Presidente que a Câmara não tem autonomia para se responsabilizar por nenhum evento. Que foi solicitado do executivo a liberação do espaço para que o mesmo aconteça, mas, ser responsável pela segurança, pelo local, torcedores, atletas e etc., a Câmara não pode. Explicado pelo vereador Wilson



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

que quando ele e o colega Ernane pensou em fazer este evento, foi com o intuito também de gerar recursos ao município, além de incentivarem o esporte. Após o vereador Aparecido Amaral comentou que nesta data houve problema na policlínica municipal, envolvendo a Dra. Ivy e uma das enteadas do Sr. Luerci Queiroz. Relatou que inclusive o vereador Evair está a par do ocorrido. Comentou que era uma urgência, porém, a médica não quis atender relatando que estaria em seu horário de almoço. Disse que em sua opinião, se o médico é um plantonista, o profissional deverá atender a qualquer hora e qualquer paciente que chegar ao local. Comentou que esta é a segunda vez que ocorre problema com a Dra. Ive, que em sua opinião a profissional deve ser exonerada, pois, a médica chamou a polícia para a cidadã, a qual foi conduzida para Jacuí, porém, o delegado entendeu que tal cidadã não cometeu crime, visto que estava certa. Relatou que a criança foi atendida e verificou-se que o problema era grave. Ao final disse que a prefeita deve também encontrar forma de o médico plantonista atender o paciente que chegue na policlínica a qualquer hora. **Tendo sido feito requerimento do Plenário ao executivo requerendo providências quanto a conduta da médica Dra. Ive, se necessário, requer que a profissional seja exonerada do cargo de médica plantonista da policlínica municipal, e seja substituída por outro profissional. Requer ainda, seja encontrada maneira para que os médicos plantonistas do local, atendam os pacientes assim que os mesmos cheguem a policlínica, pois, todos que procuram o local, é porque realmente necessitam ser atendidos. Em seguida foi feito requerimento do Plenário ao executivo em regime de urgência, para que seja solicitado ao engenheiro do município seja feita vistoria no muro do Estádio Tio Veio, localizado do lado da quadra de esportes, tendo em vista, que o mesmo encontra-se torto, havendo riscos de acidentes graves com populares. Por sugestão do vereador Fernando, requer que tal vistoria seja acompanhada pela defesa civil do município.** Em seguida o vereador Ernane comentou que o Sr. Luerci lhe falou sobre que seria o responsável pela realização do evento bola e viola, tendo o vereador esclarecido que o requerimento solicitando a liberação de espaço é de autoria do Plenário da Câmara, porém, o organizador é o Sr. Luiz Arnaldo da Silva, conhecido como Pardal, presidente da liga sul mineira de futebol. Dito pelo vereador que o mesmo não pode ser responsável por dezesseis times que participarão do evento e diante disso falou ao Sr. Luerci que então, deveriam cancelar o mesmo, o qual já é bastante expandido na região e várias pessoas estão sabendo desta realização e disseram marcar presença. Concordou com o vereador Wilson, sobre a elaboração de documento para que as equipes assinem como responsáveis e disse também que falará



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

pessoalmente com a prefeita, visando encontrar forma de elaborar documento. Após o vereador Evair Pereira disse acreditar que o Sr. Luerci possa ter se equivocado e não ter transmitido o assunto de maneira correta. Que a prefeita questionou ao mesmo, visto envio de requerimento do Plenário, solicitando autorização para realização do evento bola e viola, tendo questionado ainda, se seria a Câmara quem iria realizar o referido evento. Respondido pelo vereador que o envio do requerimento em nome do Plenário foi um erro, pois, realmente pareceu que seriam os vereadores que realizariam tal evento. Disse que isto foi uma falha, que isso acontece e que caso ocorra algum fato adverso, delituoso, recaia responsabilidade ao organizador. Disse que para todo evento a ser realizado, deve haver responsável o qual fará pedido e será liberado, que então, conforme dito acima, o Sr. Pardal deveria comparecer na cidade, e informar que é o organizador e se responsabilizará pelo evento, tendo em vista, precaução, pois, é um ambiente público e o risco é todo do executivo. Falou que o fato de ter um responsável ajuda até mesmo no sentido de conseguir policiamento e ambulância para o local. Com a palavra o Presidente disse concordar, e que se houve ato falho foi com a melhor das intenções, de liberar o espaço público para a realização do evento, o qual terá grande proporção, contará com equipes de diversas cidades, e será um atrativo tanto para a população, como aos visitantes. Em seguida o vereador Fernando Pereira agradeceu a Deus por esta reunião, cumprimentou os presentes, e disse ser de acordo com o projeto de suplementação. Sobre a realização do bola e viola, disse que os organizadores devem estar atentos quanto a segurança do local, visto que devem comunicar a polícia militar com antecedência, visto que o comandante deve buscar reforço fora da cidade, visto o grande número de pessoas que serão recebidas na cidade. Quanto a Dra. Ivy, disse que já receberam diversas reclamações da mesma, inclusive existe reclamações feitas por escrito, solicitando sejam tomadas providências. Disse que esta questão envolve também os vereadores, pois, são fiscais do município e não podem aceitar esta situação. Sobre o muro do campo, disse que fazer o acompanhamento junto ao engenheiro faz parte dos trabalhos da defesa civil a qual trabalha com orientação e prevenção, e se houver necessidade de demolição que a mesma seja feita, visando segurança, além de evitar acidente grave. Após o vereador Gabriel Queiroz comentou ser favorável ao projeto de suplementação. Quanto ao projeto de venda de lote do município, disse que terão mais tempo para discutir o mesmo o qual será voado na próxima reunião. Sobre a conduta da médica, disse que devem ser tomadas providências, deve ser feita avaliação do procedimento médico, além de ser obrigação e responsabilidade dos vereadores estarem participando da solução do caso. Após o vereador Márcio Andrade comentou



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

que o problema com a médica é fácil de resolver, basta a prefeita encontrar profissional para substituir a mesma e depois demiti-la, já que a mesma é contratada e não concursada. Falou que a prefeita deve pensar com carinho nesta possibilidade, pois, esta médica tem trazido vários transtornos. Foram feitas diversas discussões sobre o assunto, inclusive sobre horários de atendimentos e emergências, lembrado pelo vereador Márcio que a diretora do departamento de saúde encaminhou denúncia sobre a Dra. Ivy ao CRM e que este resultado é a longo prazo. Que a medida administrativa deve ser tomada, visto que um profissional defende o outro, inclusive os vereadores sabem de fatos neste sentido. Sugerido pelo vereador Fernando que a Comissão de Saúde vá ainda nesta data à policlínica municipal discutir sobre o assunto com o diretor clínico, visto que o mesmo está no local a trabalho como plantonista, solicitando encontre profissional para substituir a médica, respondido pelo vereador Márcio que esta é um medida administrativa, que a prefeita é quem vai opinar por demitir ou não a médica. Informado pelo vereador Fernando que o mesmo esteve na policlínica parabenizando o diretor clínico, visto que apenas a Dra. Ivy estaria trazendo problemas. Quanto ao projeto de chacreamento o vereador Márcio disse que devem avaliar, visto ser um projeto municipal e não somente para área específica. Sobre o projeto de lei da venda de área do município, disse que irão resolver na semana que vem. Já sobre o projeto de crédito suplementar alterando o artigo quinto, o mesmo sabe que pode ser feito desta forma, por isso não diz que está errado, mas, a maneira mais correta de fazer seria por fichas através da abertura de créditos suplementares por lei. Que não irá votar contrário ao projeto por saber que o mesmo não é errado, mas, irá absterce -se do voto por achar que não é a maneira correta de fazer, pois, estará desfazendo o que fez na votação de dezembro. Fez uso da palavra **o vereador Wilson e fez requerimento ao encarregado de serviços gerais requerendo a limpeza geral do cemitério municipal, tendo em vista reclamações de que existem restos mortais deixados encostados no muro do local há mais ou menos um ano. Requer ainda, que restos mortais, assim como, restos de urnas (caixões) sejam destinados para local correto. Participa deste requerimento o vereador Fernando Pereira.** O vereador Wilson relatou que os familiares do cidadão falecido cujo restos mortais estão encostados no muro, estão indignados com a situação e solicitaram ajuda do vereador. O vereador Fernando disse que devem dar solução para o caso já que o município não possui incinerador, informado pelo vereador Wilson que restos mortais e de urnas são levados para uma vala na usina de triagem. Foram feitas diversas discussões sobre o assunto inclusive sobre o fato de os restos mortais serem retirados do tumulo quando necessário,



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

porém, são devolvidos a mesma durante o atual sepultamento. Explicado pelo vereador Fernando que na vala citada eram jogados materiais hospitalares e até mesmo restos das tábuas de urnas (caixões) as quais eram jogadas nas valas de rejeitos. Não havendo mais assuntos para o grande expediente passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: Votação em turno único do projeto de lei nº 10/16 que "Dispõe sobre a alteração do percentual de suplementação da lei orçamentária anual do exercício 2016 e dá outras providências". O referido projeto recebeu uma abstenção do vereador Márcio Domingues Andrade e sete votos favoráveis dos vereadores: Gabriel Lourenço de Queiroz, Fernando Pereira da Silva, Evair Messias Pereira, Ernane Moreira Dias, Aparecido Donizete Rosa Amaral, Wilson Pereira e Adenilson Queiroz, sendo aprovado por sete votos favoráveis. Votação dos requerimentos apresentados nesta reunião, aprovados por unanimidade. O Presidente convoca para segunda reunião ordinária do mês de junho, a realizar-se no dia 20, às 19:00 horas. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.